INDICAÇÃO Nº 035/2019

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem requerer, do Prefeito e suas secretarias especializadas o calçamento ou pavimentação asfáltica da Ruas Doze esquina com a Avenida do Contorno do bairro São Luiz, na sede do Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando o pedido feito pelo Srª Evina Nogueira Vaz ao nosso gabinete parlamentar, solicitamos de vossa senhoria que proceda, junto às secretarias especializadas, estudo para viabilidade, de dar atendimento a esta solicitação, haja vista de ser fundamental importância para os moradores do referido logradouro.

Ciente da melhora acolhida antecipamos agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 07 de outubro de 2019.

**Anjo dos Santos Silva Gontijo**

Vereador